



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que foi celebrado, em 1 de Outubro de 2012, contrato de prestação de serviços, válido por cinco meses, com Daniela Filipa Vieira Pereira, no montante mensal de 970,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver direito. -----

Paços do Concelho da Golegã, 1 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)